



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da vigésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quatro de
2. maio de mil novecentos e oitenta e quatro (4.5.1984), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Geral-
5. do Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente, -
6. Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Carlos Xa-
7. vier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues
8. dos Santos; Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim de
9. Camargo; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor
10. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e o Procurador Re-
11. gional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comi-
12. go, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secre-
13. taria foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-
14. são anterior, S.Excia. o Desembargador Presidente leu o
15. TELEX-CIRCULAR nº 28, datado de hoje, subscrito pelo Mi-
16. nistro Soares Muñoz, Presidente do TSE, comunicando a de-
17. terminação, por aquele Superior Colegiado de redes nacio-
18. nais de rádio e TV para transmissão gratuita, no dia 22
19. de maio, no período das 20:30 às 21:30 de gravações de
20. sessão pública que o PDT realiza na cidade do Rio de Ja-
21. neiro. DESPACHO: "Lido em sessão. Providencie-se." Ainda
22. com a palavra S.Excia. o Des. Presidente relatando os se-
23. guintes feitos administrativos: PROCESSO nº 4016/84, Clas-
24. se I, procedente da 50a zona - TABIRA. O Juiz Eleitoral
25. solicitando a requisição de ABEL CAETANO RODRIGUES e IZA-
26. BEL GOMES DE FREITAS para servirem no cartório eleitoral.
27. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu atender
28. parcialmente o pedido, homologando apenas a requisição de
29. ABEL CAETANO RODRIGUES. PROCESSO nº 4057/84, Classe I,
30. procedente da 39a zona - BONITO. O Juiz Eleitoral comuni-
31. cando o término do biênio do 1º Ofício e solicitando o ro-
32. dízio para o 2º, a cargo do titular JOSÉ MIGUEL DA SILVA.
33. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homolo-
34. gar o rodízio. Biênio iniciado em 1.5.84. Nada mais haven-
35. do a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar,
36. eu, *[Assinatura]* Diretor-Geral da Secretaria,
37. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.